



EXPEDIENTE DO DIA

07

12

2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 107/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.428
em 07 / 12 / 2021 às :
[Assinatura]
Encarregado

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - EXERCÍCIO 2017 – PREFEITO JOÃO CARLOS LORENZONI.

É o Relatório: Cuida-se da prestação de contas anual exercício 2017 da Prefeitura de Marechal Floriano, inclusa no Parecer Prévio TC 00122/2020-5 – Plenário, do Parecer do Ministério Público de Contas TC 03457/2020-2, da Manifestação Técnica TC 03012/2020-4, do Parecer do Ministério Público de Contas 00969/2019-1, da Instrução Técnica Conclusiva 00757/2019-1 e do Relatório Técnico 00496/2018-5, prolatados nos Processos TC-3274/2018.

A referida prestação de contas foi encaminhada para análise desta comissão no expediente da Sessão Ordinária do dia 27.10.2021, para exarar parecer e fundamentar a emissão do Projeto de Decreto Legislativo que ora segue para votação plenária.

Voto do relator em 24.11.2021

[Assinatura]
José Rodolfo Krohling
Vereador

É o parecer: Versam os presentes autos acima citados sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, sob a responsabilidade do Senhor João Carlos Lorenzoni, referente ao exercício de 2017.

Conforme consta no Relatório Técnico 00496/2018-5 a área técnica apontou indícios de irregularidades durante a análise das contas, tais como: Abertura de crédito adicional sem fonte de recurso; Inobservância dos requisitos da LRF e da LDO quanto à limitação de empenho, Apuração de deficit financeiro evidenciando desequilíbrio das contas públicas, Inscrição de restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira suficiente, dentre outras.

Em atenção aos indícios de irregularidades o gestor encaminhou defesa/justificativas, as quais foram devidamente analisadas pelo Núcleo de Controle Externo de Contabilidade.

Diante das justificativas e após análise dos autos da defesa, foi emitido Parecer Prévio recomendando ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO COM RESSALVA das contas da



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano- Exercício 2017, na forma prevista no Artigo 80, inciso II, da Lei Complementar 621/2012.

Diante do exposto, e seguindo a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas/ES emitimos parecer pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** e conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, este parecer vai seguido do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2021 para deliberação plenária.

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Natalino Bianqui Netto
Presidente


Felipe Hulle Del Puppo
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 07 / 12 / 2021



APROVADO

EM 07 / 12 / 2021


Presidente